



DECRETO N° 00178/GPMAAN/2022

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a **GLADISTON VIEIRA DOS SANTOS**, o Título Definitivo **1507** de um terreno urbano denominado lote 198 quadra 65, situado na Rua. Monteiro Lobato, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Rua. Monteiro Lobato, medindo 53,35m (cinquenta e três metros e trinta e cinco centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 221, medindo 54,07m (cinquenta e quatro metros e sete centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 76, medindo 38,03m (trinta e oito metros e três centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 221, medindo 37,14m (trinta e sete metros e quatorze centímetros), com uma área total de 2.017,46m<sup>2</sup> (dois mil e dezessete metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com um perímetro de 182,55m (cento e oitenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros).**

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de outubro de 2022.

**Isvandires Martins Ribeiro**

**Prefeito Municipal**